



CRÉDITOS COMPLEMENTARES

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ecologia e Conservação estabelece a seguinte normativa, que estabelece os créditos complementares exigidos pelo PPGBEC:

1. O PPGBEC exige o cumprimento de 34 créditos para a obtenção o título de mestre, divididos em disciplinas obrigatórias (16), disciplinas optativas (8) e créditos complementares (10). A quantidade de 10 créditos complementares foi instituída pela Comissão Coordenadora de Pós-Graduação (CCPG) do PPG, com validade desde o primeiro semestre de 2016.

2. Um total de 8 créditos complementares serão cumpridos por meio de atividades obrigatórias do PPG:

- A Dissertação aprovada tem equivalência de 5 créditos complementares;
- A disciplina “Seminários em Ecologia” tem equivalência de um crédito complementar (ver ANEXO I);
- O Exame de Qualificação (elaboração, apresentação e aprovação do Projeto de Dissertação) terá equivalência de um crédito complementar;
- O estágio de docência terá equivalência de um crédito complementar;

3. Os créditos complementares remanescentes podem ser cumpridos através das seguintes atividades, executadas durante o curso, com as respectivas equivalências:

- Estágio técnico ou viagem técnica com duração entre 40 a 79 horas (1 crédito); duração igual ou superior a 80 horas (2 créditos).
- Realização de atividades de consultoria, dentro das linhas de pesquisa do curso (1 crédito/atividade);
- Participação em banca de projeto ou defesa de monografia/TCC em nível de graduação (1 crédito/atividade);
- Monitoria em disciplina na graduação (1 crédito/disciplina);
- Publicação (ou aceite) de capítulo em livro ou artigo científico (ver Anexo II);
- Minистраção de cursos (duração mínima de 20h) e mini-cursos (duração mínima de 8h) relacionados com as linhas de pesquisa do PPGBEC (1 crédito/atividade; máximo de duas pessoas/atividade);
- Apresentação e/ou publicação de resumo, resumo expandido e comunicação científica em evento científico relacionado com as linhas de pesquisa do PPGBEC (1 crédito/atividade);
- Apresentação oral de trabalho científico e palestras em evento científico relacionado com as linhas de pesquisa do PPGBEC (1 crédito/atividade);
- Organização de evento acadêmico científico/acadêmico relacionado com as linhas de pesquisa do PPGBEC, com duração igual ou superior a 20h (1 crédito/atividade);
- Curso de línguas (modalidade presencial) com duração mínima de 1 semestre (1 crédito/semestre);

4. É de responsabilidade do mestrando e do orientador o planejamento das atividades visando o cumprimento dos créditos complementares. É também de sua responsabilidade o controle dos créditos cumpridos e remanescentes para integralizar as exigências do curso.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE PORTO NACIONAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE,
ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

Rua Três, QD 17 S/N Setor Jardim dos Ipês | 77500-000 | Porto Nacional/TO
(63) 3363-9412 | www.uft.edu.br/ppgbec | ecologia@uft.edu.br



5. Para que os créditos complementares sejam validados, o estudante deverá encaminhar à Comissão Coordenadora o formulário “**Requerimento para Validação de Créditos Complementares e Estágio de Docência**” informando a atividade desenvolvida e a quantidade de créditos computados. Junto ao formulário, devem constar os documentos comprobatórios de cada atividade.

6. A Comissão Coordenadora será responsável pela avaliação e reconhecimento das atividades, atribuindo o número de créditos a que o estudante terá direito.

Porto Nacional, 04 de fevereiro de 2019

Prof. Dr. Fernando Mayer Pelicice (Coordenador)
Comissão Coordenadora do PPGBEC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE PORTO NACIONAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE,
ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

Rua Três, QD 17 S/N Setor Jardim dos Ipês | 77500-000 | Porto Nacional/TO
(63) 3363-9412 | www.uft.edu.br/ppgbec | ecologia@uft.edu.br



ANEXO I
DISCIPLINA “SEMINÁRIOS EM ECOLOGIA”

O objetivo da disciplina é fomentar a discussão de temas relacionados com Biodiversidade, Ecologia e Conservação, bem como promover a integração teórico-científica dos alunos que trabalham nas diferentes áreas que compõem o programa.

A disciplina é obrigatória a todos os discentes do curso como atividade acadêmica complementar. A disciplina passou a ser exigida para todos os alunos a partir do semestre 2010-1. Ficou estabelecido:

- Esta disciplina será oferecida regularmente no segundo semestre letivo de cada ano;
- Carga horária: 15h
- Créditos complementares: 1 (um);

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE PORTO NACIONAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE,
ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

Rua Três, QD 17 S/N Setor Jardim dos Ipês | 77500-000 | Porto Nacional/TO
(63) 3363-9412 | www.uft.edu.br/ppgbec | ecologia@uft.edu.br



ANEXO II PUBLICAÇÕES

Para enquadrar as revistas no sistema QUALIS, considerar a área Biodiversidade:

- Revistas QUALIS A geram 3 créditos complementares por publicação;
- Revistas QUALIS B1 e B2 geram 2 créditos complementares por publicação;
- Revistas QUALIS B3 ou inferior geram 1 crédito complementar por publicação;
- Capítulo em livro (com ISBN) gera 1 crédito complementar por publicação;